



À

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 936/2025

Comunica a ausência na sessão ordinária do dia 8 de outubro de 2025, sendo a mesma justificada conforme alínea “e” do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.

A vereadora signatária, **ANNE GOMES - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não estará presente **na sessão ordinária** a ser realizada no dia 8 de outubro de 2025.

Justifica a ausência conforme alínea “e” do § 1º do art. 11 do Regimento Interno. Portanto, solicita que a falta seja abonada.

“Art. 11. Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões.

§ 1º Desde que devidamente comprovadas, será considerado motivo justo, para efeito de remuneração, as ausências dos Vereadores às Sessões, nas seguintes situações.

.....

e) audiências, audiências partidárias, palestras, cursos, seminários e eventos que sejam voltados à atividade parlamentar;”

A ausência se justifica em razão de Participação no I Simpósio Sul-Brasileiro das PROCURADORAS DA MULHER e no I Congresso Sul-Brasileiro de ASSOCIAÇÕES DE CÂMARAS MUNICIPAIS.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / annevereadora@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52EC-E385-2605-DC40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 07/10/2025 14:12:29

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/52EC-E385-2605-DC40>